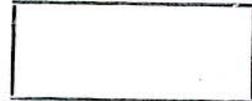




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 00.4/2000



AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

REQUERIMENTO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE)
DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27-06-2000
Deferida em _____
Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____
Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____
Arquivada em _____
Secretaria, _____ de _____ de _____

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

WALDECI ALVES MANÇO, Vereador desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, requerer 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Termos em que,

P. Deferimento

Japeri, 27 de junho de 2000.

Waldeci Alves Manço

VEREADOR

Defiro, de acordo com o Art.342,I
do Regimento Interno.

Japeri, 27/06/2000

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/06/2000





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado Walter Alves

Amigo Portador da Carteira Profis-

sional n.º _____, Série _____ necessita

de 120 (cento e vinte) dias de
(Por Extenso)

afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo

de doença. (CID F20.0 + F20.1 + 223.1)

Japeri, 27 de Jul de 2000

Dr. Antonio Carlos M. O. Barbosa
Assinatura do Médico - CRM
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA
CRM 52.146.8

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Dec. N° 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do Trabalho.